



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.263/2016
DE 16 DE JUNHO DE 2016

Revoga Portaria nº 1.905/2015 que designou Promotor de Justiça para atuar na Coordenadoria Recursal do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições notadamente as previstas no Art. 35, I, "e" e "g" da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1.905/2015, que designou o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JÚNIOR, para atuar na Coordenadoria Recursal do Ministério Público de Sergipe, conjuntamente com o Procurador de Justiça Doutor José Carlos de Oliveira Filho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça